



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI
3º SEÇÃO DO ESTADO MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ-
INSTRUÇÃO - PM-PI

AV Higino Cunha, 1750 Quartel do Comando Geral - Bairro Cristo Rei, Teresina/PI,
CEP 64014-220
Telefone: (86) 3216-1200 - <http://www.pm.pi.gov.br/index.php>

PROCESSO Nº: 00028.033643/2024-15

NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 07/2024/PM-3/EMG
SOLENIDADE CÍVICO-MILITAR COMEMORATIVA AOS 202 ANOS DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL
(07 DE SETEMBRO DE 2024)

1. FINALIDADE

1.1. Estabelecer o planejamento, a organização e a execução das honras militares a serem desenvolvidas pela Polícia Militar do Piauí na Solenidade alusiva ao 202º Aniversário da Independência do Brasil.

2. OBJETIVOS:

- 2.1. Comemorar os 202 anos da Independência do Brasil;
- 2.2. Fortalecer a consciência de cidadania e civismo, através da manifestação do amor à Pátria, por meio da Parada Cívico-Militar;
- 2.3. Delinear as atividades a serem realizadas pela Polícia Militar na solenidade;
- 2.4. Padronizar os meios necessários para uma boa apresentação da Tropa da Polícia Militar;
- 2.5. Orientar o efetivo policial militar em desfile;
- 2.6. Fortalecer os laços de amizade da Polícia Militar com a sociedade piauiense, bem como as demais instituições e entidades participantes do desfile cívico-militar;
- 2.7. Dar conhecimento da programação a ser executada na solenidade aos diversos órgãos da Polícia Militar do Piauí.

3. REFERÊNCIA

- 3.1. Programação do Gabinete Militar do Governo do Piauí;
- 3.2. Manual de Campanha - **Inspeção, Revistas e Desfiles** (C 22-6);
- 3.3. Manual de Campanha - **Ordem Unida** (EB70-MC-10.308 - 4ª Edição 2019);
- 3.4. Regulamento de Continências, Honras, Sinais de Respeito e Cerimonial Militar das Forças Armadas (Portaria GM-MD nº 1.143, de 3 de março de 2022);
- 3.5. Vade-Mécum de Cerimonial Militar do Exército - **Guarda de Honra** (EB10-VM-12.001) - 2ª edição, 2022);
- 3.6. Vade-Mécum de Cerimonial Militar do Exército - **Guarda-Bandeira** (EB10-VM-12.004, 2ª Edição 2022);
- 3.7. Regulamento de Uniforme da PMPI - **RUPMPI**(IN002/CPU-PMPI).

4. DESENVOLVIMENTO DA SOLENIDADE

4.1. TREINAMENTO

- 4.1.1. **Data:** 05 de setembro de 2024 (quinta-feira).
- 4.1.2. **Horário:** 07h00min.
- 4.1.3. **Local:** Pátio do CEFAP.
- 4.1.4. **Efetivo:** O previsto no item 5 e seus subitens, inclusive reserva técnica, exceto ciclopatrulhamento e destacamento motorizado e montado.

4.2. **DESFILE CÍVICO-MILITAR**

4.3. **Data:** 07 de setembro de 2024 (sábado).

4.3.1. **Apresentação para incorporação da Guarda-Bandeira**

4.3.1.1. **Local:** CEFAP

4.3.1.2. **Horário(s):**

4.3.1.2.1. Apresentação do efetivo: 06h30min.

4.3.1.2.2. Incorporação da Bandeira: 07h00min.

4.3.2. **Dispositivo pronto**

4.3.2.1. Local: Av. Marechal Castelo Branco (em frente ao BOPE)

4.3.2.2. Hasteamento das Bandeiras: 07h15min.

4.3.2.3. Fogo Simbólico da Pátria: 07h20min.

4.3.2.4. Revista da Tropa: 07h30min.

4.3.2.5. Início do Desfile: 07h45min.

4.3.2.6. Previsão de Término do Desfile: 10h30min.

5. **EFETIVO:**

5.1. **TROPA**

5.2. **Guarnição Federal :** TC PM Gustavo

5.3. **Cmt da Tropa:** TC PM Wilson Gomes

5.4. **Subcmt:** MAJ PM Luciana

5.5. **Estado Maior:** MAJ PM Sousa Marques (22º BPM), MAJ PM Mota (17º BPM), MAJ PM Paulo (9º BPM), MAJ PM Solange (PROERD), MAJ PM Clevestony (COPOM) e MAJ PM Antônio Marques (CANIL).

5.6. **Guarda-Bandeira:**

5.6.1. **Pavilhão Nacional:** 01 Cadete PM

5.6.2. **Pavilhão Estadual:** 01 Cadete PM

5.6.3. **Estandarte da PM:** 01 Cadete PM

5.6.4. **Demais integrantes:** 07 (sete) Cadetes PM

5.7. **Corpo Musical:** a cargo da DCOM.

5.8. **Corneteiro:** a cargo do CEFAP.

5.9. **Porta-flâmula:** a cargo do 29º BPM (Pegar o fuzil e flâmula no CEFAP).

5.10. **1ª COMPANHIA:**

5.10.1. Comandante: Cap PM Lindenberg (Corregedoria)

5.10.2. 1º Pelotão: 01 Cadete PM. Composição: 30 Cadetes PM.

5.10.3. 2º Pelotão: Ten PM Anázio (BOPE). Composição: 27 Praças PM do BOPE;

5.10.4. 3º Pelotão: Ten PM Marcos (BEPI). Composição: 27 Praças PM do BEPI.

5.11. **2ª COMPANHIA:**

5.11.1. Comandante: Cap PM Tanaka (BPRONE)

5.11.2. 1º Pelotão: Ten PM Edson (BPCHOQUE). Composição: 27 Praças PM do BPCHOQUE;

5.11.3. 2º Pelotão: Ten PM Formiga (BOPAER). Composição: 27 Praças PM do BPRONE;

5.11.4. 3º Pelotão: Ten PM Cirilo (BPA). Composição: 27 Praças PM do BPA;

5.12. **3ª COMPANHIA:**

5.12.1. Comandante - CAP PM Sérgio (RPMONT).

5.13. 1º Pelotão (FORÇA TÁTICA): Ten PM Ramon (8º BPM) e **30** (trinta) PMs das Forças Táticas

(04 PMs do 1º BPM, 05 PMs do 5º BPM, 04 PMs do 6º BPM, 04 PMs do 8º BPM, 04 PMs do 9º BPM, 03 PMs do 13º BPM, 03 PMs do 17º BPM e 03 PMs do 22º BPM).

5.13.1. 2º Pelotão: Ten PM Vale. Composição: 30 (trinta) PMs do 29º BPM.

5.13.2. 3º Pelotão: 01 Cadete PM Fem (CEFAP). Composição: 30 (trinta) PMs Fem (15 da CCS/AJU/QCG e 15 do 29º BPM).

5.13.3. **CICLOPATRULHAMENTO**

- 5.13.4. Comandante: Cap PM Isânia
- 5.13.5. Efetivo: 10 Ciclopatrulheiros
- 5.14. **RESERVA TÉCNICA:**
- 5.14.1. Cmt da tropa - TC PM Moreira Filho
- 5.14.2. Estado Maior - MAJ PM Leonardo (BPRONE) e MAJ PM Aguiar (Corregedoria);
- 5.14.3. Guarda-Bandeira - 02 (dois) Cadetes PM
- 5.14.4. Comandantes de Companhia - Cap PM Júlio (Corregedoria), Cap PM Kathiany (CDH).
- 5.14.5. Comandantes de Pelotões - Ten PM Marcyel e Ten PM Israel
- 5.14.6. Pelotões - Cada Cmt de OPM deverá escalar 02 (dois) PMs por pelotão.

5.15. **DESTACAMENTO MOTORIZADO E MONTADO**

- 5.15.1. **Cmt Grupamento Motorizado:** TC PM Audivan Nunes
- 5.15.2. **Auxiliares:** CAP PM Santos (BPRONE) e CAP PM Alberto (QCG)
- 5.15.3. VIATURAS DOS GRANDES COMANDOS e BATALHÕES
- 5.15.3.1. - 01 (uma) Viatura da Corregedoria Geral;
- 5.15.3.2. - 01 (uma) Viatura da DGO;
- 5.15.3.3. - 01 (uma) Viatura do CPLMN;
- 5.15.3.4. - 01 (uma) Viatura do CPSA;
- 5.15.3.5. - 01 (uma) Viatura do CPCE;
- 5.15.3.6. - 01 (uma) Viatura do CPE;
- 5.15.3.7. - 01 (uma) Viatura do CPM;
- 5.15.3.8. - 01 (uma) Viatura do CPA;
- 5.15.3.9. - 01 (uma) Viatura do COPAER;
- 5.15.3.10. - 01 (uma) Viatura do CPTRAN;
- 5.15.3.11. - 08 (oito) Viaturas Forças Táticas (1º BPM, 5º BPM, 6º BPM, 8º BPM, 9º BPM, 13º BPM, 17º BPM e 22º BPM);
- 5.15.3.12. - 01 (uma) Viatura da Patrulha Maria da Penha
- 5.15.3.13. - 01 (uma) Viatura do Proerd
- 5.15.3.14. - 01 (uma) Viatura da CIPE;
- 5.15.3.15. - 02 (duas) Viaturas do EPMONT (Choque Montado e Transporte de Animais);
- 5.15.3.16. - 02 (duas) Viaturas do BPRONE;
- 5.15.3.17. - 02 (duas) Viaturas do CANIL com 04 cães;
- 5.15.3.18. - 02 (duas) Viaturas do BPCHOQUE;
- 5.15.3.19. - 02 (duas) Viaturas do BOPE;
- 5.15.3.20. - 02 (duas) Viaturas do BEPI;
- 5.15.3.21. - 01 (uma) viatura base móvel do 29º BPM
- 5.15.3.22. - 17 (dezesete) Motocicletas do BPROCAM;
- 5.15.4. **Cmt do Grupamento Montado:** TC PM Valdeney.
- 5.15.4.1. - 22 conjuntos da Cavalaria divididos em 02 grupamentos.

6. **PARTICIPAÇÃO DO COLÉGIO DA PMPI E PELOTÕES MIRINS**

- 6.1. **Colégio da Polícia Militar do Piauí**
- 6.1.1. Coordenadoras: Maj PM Ana Cristina e Maj PM Elis Regina
- 6.1.2. Efetivo: Grupamento com até **400** (quatrocentos) integrantes.
- 6.2. **Pelotões Mirins: a cargo do CPCOM**
- 6.2.1. Coordenadores: Maj PM Saraiva e Maj PM Cássia
- 6.2.2. Composição: Grupamento com até **450** (quatrocentos e cinquenta) integrantes.

7. **UNIFORMES**

- 7.1. **TC PM para compor a Guarnição Federal:** 3º A - POG (Uniforme Operacional e de Instrução), com colete, cinto de guarnição e gorro com pala.
- 7.2. **Cmt, Subcmt e EM:** 3º A - POG (Uniforme Operacional e de

Instrução), gorro com pala, cinto de guarnição preto e luvas pretas.

7.3. **Corpo Musical:** 3º A – POG (Uniforme Operacional e de Instrução).

7.4. **Corneteiro e Porta-flâmula:** 3º A – POG (Uniforme Operacional e de Instrução), gorro com pala.

7.5. **Guarda-Bandeira:** 9º B - Uniforme de Gala Azul.

7.6. **1ª Companhia**

7.7. **1º Pelotão** (Cadetes PM): 9º B - Uniforme de Gala Azul;

7.8. **2º e 3º Pelotões:** Uniforme Operacional e de Instrução, característico de cada OPM.

7.9. **2ª Companhia:**

7.10. **1º Pelotão:** Uniforme Operacional e de Instrução, característico da Unidade;

7.11. **2º Pelotão:** Uniforme Operacional e de Instrução, característico da OPM;

7.12. **3º Pelotão:** Uniforme Operacional e de Instrução, característico da OPM;

7.13. **3ª Companhia:**

7.14. **1º Pelotão:** Uniforme Operacional e de Instrução, característico das Forças Táticas;

7.15. **2º Pelotão:** Uniforme Operacional e de Instrução, característico da OPM;

7.16. **3º Pelotão:** 3º A – POG (Uniforme Operacional e de Instrução), gorro com pala

7.17. **Destacamento motorizado:** O característico de cada Unidade.

7.18. **Assistência Palanque:** CORONÉIS PM - 2º A (**Túnica Verde com Quepe**).

7.19. **Assistência Geral:** 3º A – POG (Uniforme Operacional e de Instrução), gorro com pala.

8. **ARMAMENTO**

8.1. **TC PM para compor a Guarnição Federal:** Espada e Pistola.

8.2. **Cmt, Subcmt da Tropa e Estado-Maior:** Espada e Pistola.

8.3. **Porta-Flâmula:** Fuzil.

8.4. **Guarda-Bandeira:**

8.5. Porta-bandeiras: Espada

8.6. Demais Cadetes PM: fuzil

8.7. **1ª Companhia:**

8.8. Oficiais PM: Espada e Pistola

8.9. Cadetes PM: Espadim Tiradentes

8.10. Praças PM do 2º e 3º Pel: o armamento característico da OPM

8.11. **2ª Companhia:**

8.12. Oficiais PM: Espada e Pistola.

8.13. Praças PM: o armamento característico da OPM

8.14. **3ª Companhia:**

8.15. Oficiais PM: Espada e Pistola.

8.16. Praças PM: fuzil

8.17. **Destacamento Motorizado e Montado:** O característico de cada modalidade de policiamento.

9. **ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS DE APOIO**

9.1. **SUBCOMANDANTE GERAL**

9.1.1. Convidar todos os Coronéis da Polícia Militar para a solenidade, devendo os mesmos acompanhar o Comandante Geral no Palanque destinado às Autoridades;

9.2. **DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES - DGO**

9.3. Providenciar Ordem de Serviço para o policiamento e segurança do entorno do evento;

- 9.4. Determinar às Unidades Operacionais responsáveis pela área do evento para escalar efetivo necessário e suficiente para o policiamento ostensivo, com o objetivo de manter e preservar a ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio e a fluidez do trânsito;
- 9.5. Coordenar as atividades de policiamento na área do evento, através das unidades circunscricionais subordinadas;
- 9.6. Planejar o isolamento e o policiamento de trânsito no entorno do local do desfile;
- 9.7. **COMANDO DE POLICIA COMUNITÁRIA - CPCOM**
- 9.7.1. Convocar os comandantes e subcomandantes de cada unidade subordinada para se fazerem presentes à solenidade, conferindo o comparecimento dos mesmos;
- 9.7.2. Determinar a mobilização das viaturas sob seu comando que comporão Destacamento Motorizado do desfile;
- 9.7.3. Providenciar a participação de Pelotões Mirins, conforme previsto no item 6.2.
- 9.8. **COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO - CPE**
- 9.8.1. Convocar os comandantes e subcomandantes de cada unidade subordinada para se fazerem presentes à solenidade, conferindo o comparecimento dos mesmos;
- 9.8.2. Determinar às unidades subordinadas o cumprimento desta NI;
- 9.8.3. Determinar a mobilização das viaturas sob seu comando que comporão Destacamento Motorizado do desfile;
- 9.8.4. Determinar ao Oficial ou Praça mais antigo escalado de cada Unidade Subordinada apresentar o efetivo da OPM ao Comandante da Tropa nos horários e locais determinados;
- 9.8.5. Promover a mobilização da tropa sob sua subordinação para o treinamento e solenidade.
- 9.9. **COPAER**
- 9.9.1. Convocar os Comandantes e Subcomandantes das Unidades Subordinadas para se fazerem presentes à solenidade, conferindo o comparecimento dos mesmos;
- 9.9.2. Determinar a mobilização das viaturas e aeronave que comporão o Destacamento Motorizado do desfile.
- 9.10. **CPLMN / CPCE / CPSA**
- 9.10.1. Convocar todos os Oficiais PM prontos, que servem na capital, sob seus comandos, para a solenidade, conferindo o comparecimento dos mesmos;
- 9.10.2. Determinar a mobilização das viaturas sob seus comandos que comporão o Destacamento Motorizado do desfile;
- 9.11. **DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA**
- 9.11.1. Providenciar água mineral para a tropa durante o treinamento no CEFAP, bem como no local de concentração no dia do desfile;
- 9.11.2. Disponibilizar ônibus para, ao término do desfile, transportar a tropa da PMPI, da Av. Marechal Castelo Branco (Ponte Estaiada) ao CEFAP;
- 9.11.3. Apoiar as OPMs, no que for necessário, com vistas a participação das viaturas previstas nesta NI.
- 9.12. **DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP**
- 9.12.1. Convidar Oficiais PM e Praças PM da Reserva Remunerada para o evento.
- 9.13. **DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA - DINT**
- 9.13.1. Designar equipe de Policiais Militares de Inteligência para executarem o policiamento de inteligência;
- 9.13.2. Enviar à PM-3 até 03/09/2024 às 12h00min, o quantitativo de policiais militares que atuarão no serviço de inteligência, bem como um número de telefone de contato do comandante do citado policiamento.
- 9.14. **DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO - DCOM**
- 9.14.1. Providenciar o Histórico da PMPI e enviar para o Cerimonial do Palácio do Karnak no e-mail cerimonial.gov.piaui@gmail.com até dia 03/09/2024;
- 9.14.2. Proceder ao Cerimonial no tocante ao desfile da PMPI no treinamento

e na solenidade;

9.14.3. Adotar medidas protocolares e de relações públicas da PMPI durante a solenidade, tudo em consonância com o Cerimonial do Governo do Estado do Piauí;

9.14.4. Disponibilizar a presente Nota de Instrução no sítio oficial da PMPI, para que seja socializada com todos os integrantes da Corporação, convidados e sociedade de forma em geral.

9.14.5. Divulgar a solenidade através dos meios de comunicação;

9.14.6. Designar equipe para registrar o evento, filmando e fotografando a solenidade;

9.14.7. Escalar o Corpo Musical para o treinamento e solenidade.

9.15. CENTRO DE EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL - CEFAP

9.15.1. Escalar o seu efetivo previsto nesta NI;

9.15.2. Providenciar o armamento para a Guarda Bandeira: Espadins e fuzis;

9.15.3. Providenciar os fuzis para o efetivo da 3ª Companhia da Tropa do Desfile e porta-flâmula;

9.15.4. Providenciar as Bandeiras, Estandarte e flâmula previstas nesta NI;

9.15.5. Providenciar as bandeirolas sinalizadoras do desfile.

9.15.6. Providenciar para que a OPM esteja em condições de receber a tropa para o treinamento previsto para o dia 05/09/2024.

9.16. HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR - HPM

9.16.1. Designar um Oficial PM até o dia 03/09/2024 para, em conjunto com o Corpo de Bombeiros Militar e Exército Brasileiro (25º BC/2º BEC), deliberarem um plano de ação para as ambulâncias que darão suporte de atendimento pré-hospitalar durante o desfile;

9.16.2. Disponibilizar para o local do desfile 01 (uma) ambulância com equipe de profissionais de saúde, adequada aos fins de prestar atendimento primário e/ou transporte a um serviço de saúde hierarquizado e integrado ao Sistema Único de Saúde;

9.16.3. Convocar todos os Oficiais PM prontos, pertencentes ao HPM, para a solenidade, conferindo o comparecimento dos mesmos.

9.17. 3ª SEÇÃO DO EMG

9.17.1. Coordenar o treinamento previsto para o dia 05 de setembro de 2024;

9.17.2. Providenciar o envio desta NI para os órgãos previstos na distribuição da presente Nota de Instrução;

9.17.3. Acompanhar todo o desdobramento da solenidade, em assessoramento ao Comandante Geral e demais setores envolvidos, adotando de imediato as medidas saneadoras cabíveis.

9.18. **AJUDÂNCIA GERAL:** Convocar todos os Oficiais PM prontos, que servem no QCG, para a solenidade, conferindo o comparecimento dos mesmos.

9.19. **BPGDAS:** Convidar os Assistentes Militares dos órgãos estaduais e municipais para a solenidade, mediante ofício, informando o uniforme conforme previsto.

9.20. COMANDO DE POLICIAMENTO DE TRÂNSITO - CPTRAN

9.20.1. Planejar o policiamento de trânsito, em consonância com o DGO, visando o isolamento do itinerário do desfile e adjacências, na data do evento;

9.20.2. Disciplinar o estacionamento de veículos no itinerário do desfile, bem como na área de concentração das instituições participantes do desfile;

9.20.3. Orientar o movimento das viaturas das autoridades e convidados;

9.20.4. Encaminhar planejamento de trânsito para o desfile, com as respectivas escalas, diretamente para a PM/3 até o dia 03/09/2024, às 12h0min.

9.21. COMANDANTE DA TROPA

9.21.1. Receber e conferir os efetivos escalados, com auxílio dos respectivos Comandantes de Companhia;

9.21.2. Observar o uniforme de toda tropa, fazendo as correções necessárias para que haja uma maior uniformidade possível, devendo também fazer cumprir todos os horários previstos na N.I.

9.21.3. Conferir com antecedência o uniforme, armamento e bandeiras previstos para a Guarda-Bandeira.

9.21.4. Comunicar as faltas porventura existentes no treinamento e no dia do desfile.

10. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

10.1. Os Grandes Comandos, Diretores e Corregedor deverão:

10.1.1. Escalar uma comissão de 05 (cinco) Policiais Militares para assistirem ao evento. Os Grandes Comandos da capital devem escalar a comissão citada por cada OPM subordinada;

10.1.2. Difundir a presente N. I. aos escalões subordinados e repassar-lhes todas as informações, bem como fazer cumprir todas as atribuições pertinentes a cada setor;

10.1.3. Encaminhar ao Subcomandante Geral as eventuais faltas dos Oficiais PM escalados para assistirem ao Desfile, até o dia 10/09/2024;

10.2. **Todas as unidades envolvidas devem enviar as escalas do efetivo do desfile à PM-3, até o dia 03/09/2024, às 12h00min;**

10.3. Eventuais faltas no treinamento do dia 05 de setembro e no dia do desfile deverão ser encaminhadas pelo Comandante da Tropa ao Chefe da PM-3, para as devidas providências;

10.4. No dia do desfile, a Banda de Música formará inicialmente às 07h00min em frente à Câmara Municipal de Teresina, para o hasteamento do pavilhão nacional, em seguida deslocar-se-á ao local onde estará formada a tropa da PMPI, na Av. Marechal C. Branco, para compor a tropa de desfile;

10.5. Os comandantes de pelotões deverão orientar seus respectivos efetivos quanto à utilização de aparelhos celulares, óculos escuros ou qualquer outro acessório não regulamentar;

10.6. O Destacamento Motorizado e Montado não participará do treinamento previsto;

10.7. As demandas das demais instituições e entidades que participarão do desfile serão resolvidas diretamente pelo Cel. PM Sá Júnior, Coordenador do Desfile da Independência.

10.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Desfile, Subcomandante e Chefe do EMG e, posteriormente, pelo Comandante Geral, por meio da 3ª Seção/EMG.

11. DISTRIBUIÇÃO

COMANDO GERAL, SUBCOMANDO GERAL, CORREGEDORIA GERAL, DGO, GABINETE MILITAR, CEFAP, CPE, CPCOM, COPAER, CPM, CPA, CPTRAN, CPLMN, CPCE, CPSA, DGP, DPL, DINT, DCOM, DPLAN, DS, HPM, DITEC, AJD GERAL, BPGDAS, CDH, COORDENADOR DO DESFILE, CMT DA GUARDA DE HONRA e DIRETORIA MILITAR-SSP-PI.

Teresina-PI, 30 de agosto de 2024.

(Assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA -CEL QOPM
Comandante Geral

(Assinado eletronicamente)

PAULO DE DEUS BARBOS DA MOTA - CEL QOPM
Chefe da 3ª Seção/EMG

(Assinado eletronicamente)

JOSÉ SOARES DE ALENCAR FILHO - TC QOPM
Adjunto da 3ª Seção/EMG



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ SOARES DE ALENCAR FILHO - Matr.0014794-0, Tenente Coronel PM-PI**, em 30/08/2024, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO DE DEUS BARBOSA DA MOTA - Matr.0014435-5, Coronel PM-PI**, em 30/08/2024, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Matr.0844357-7, Comandante Geral da PM-PI**, em 30/08/2024, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **014110208** e o código CRC **62F1AF07**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00028.033643/2024-15

SEI nº 014110208